



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2021**

*Serviços médicos clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 079/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **THYPO CLINICA DE SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.360.508/0001-17, com sede na Rua Edgar Araujo, 40A, Centro, Monte Azul - MG, CEP: 49.500-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 4.443,75 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 53.325,00 (cinquenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

**Warlei Oliveira de Souza**  
Prefeito Municipal